



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades dos órgãos que compõe a Administração Pública Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA:

A presente licitação é justificada para suprir as necessidades constantes de aquisição de materiais de higiene e limpeza para reposição do estoque do (s) Almoxarifado (s) que atendem as demandas da Prefeitura do Município de São Joaquim.

3. DESCRIÇÃO DOS PEDIDOS

Os materiais/produtos serão solicitados por cada Secretaria através da emissão de Autorização de Fornecimento, encaminhadas por e-mail (dessa forma a empresa vencedora deverá deixar telefone, e-mail e o nome do responsável atualizado na Diretoria de Compras), onde serão especificados todos os materiais solicitados.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Entregar o material no local indicado pela Secretaria solicitante, nas datas e horários previamente marcados, quantidades e especificações solicitadas, obedecendo ao constante da Autorização de Fornecimento.

6. OBRIGAÇÕES DA PMSJ

Exercer a fiscalização dos materiais/produtos e após a conclusão, finalização e recebimento do material impresso e respectivas faturas, expedir o Atesto de Recebimento.





Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Efetuar o pagamento dos materiais/produtos prestados e entregues nas condições estabelecidas no contrato;

7. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DOS MATERIAIS/PRODUTOS

Os materiais/produtos serão recebidos pelos fiscais abaixo nomeados designados para o acompanhamento deste contrato, mediante emissão de nota fiscal, após a comprovação da adequação dos materiais/produtos aos termos deste instrumento.

Érico Vieira Machado – matrícula 10401;

Lucas da Silva – matrícula 8297;

Cintia Antunes do Amaral – matrícula 10554;

Virgílio Carlos Lira Brito – matrícula 8312

8. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

8.1 A entrega dos materiais deverá ser agendada com antecedência, em dia e horário devidamente acordados com a pessoa responsável previamente indicada pela Secretaria solicitante e dentro das especificações e no prazo de até **05 dias úteis** a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, acompanhados de documentos hábeis para recebimento (Nota Fiscal), nos quais constarão, obrigatoriamente e em conformidade com o Edital/AF: descrição do material, marca, unidade de medida, preços (unitário e total) quantidade e número de AF.

8.2 A qualquer tempo e a critério do órgão, os produtos recebidos poderão ser submetidos à análise para controle de qualidade por laboratório oficial especializado, que emitirá laudo de análise atestando as condições do produto.

8.3 Todos os produtos devem estar em embalagens apropriadas, em pacotes plásticos acondicionados em caixas de papel.

8.4 Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto.





Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

8.5 A descarga dos materiais e acomodação dos mesmos no Almoarifado do órgão deverá ser feita por funcionários da empresa contratada, devendo estes estarem devidamente uniformizados e providos de equipamentos de segurança necessários ao trabalho orientados durante a entrega dos materiais por um funcionário do Almoarifado do órgão.

8.6 O material encomendado e entregue à PMSJ no local previamente designado apenas transfere a responsabilidade pela guarda e conservação do material, do fornecedor ao órgão recebedor, ficando esse material dependendo, para sua aceitação definitiva de conferência e de exame qualitativo. O material entregue em outro local ou para pessoa não autorizada não será considerado recebido para nenhum fim.

Locais para entrega dos materiais solicitados pelas Secretarias da PMSJ:

Prefeitura Municipal de São Joaquim – SC

Praça João Ribeiro, 01 – Centro, CEP: 88600-000 – São Joaquim SC.

- ✓ Térreo: **Almoarifado da Sec. de Educação**, para materiais da Sec. de Educação;
- ✓ Piso superior: **Almoarifado Saúde**, para materiais da Sec. da Saúde;
- ✓ Piso superior: **Sala da Diretoria de Compras/Almoarifado**, para as demais Secretarias.

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Gasparino Dutra - Centro, CEP: 88600-000 – São Joaquim SC.

Materiais solicitados pelos Bombeiros, pela Polícia Militar e Polícia Civil, o local da entrega será indicado na Autorização de Fornecimento.

9. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:

A CONTRATANTE poderá executar o contrato parcialmente, no âmbito das quantidades e edições previstas, tendo em vista as demandas necessárias dentro da previsão de materiais/produtos, conseqüentemente o pagamento será relativo aos materiais/produtos efetivamente realizados mediante nota fiscal após 30 dias a contar da data da entrega do material.

10. Ciente:



**Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC****CNPJ: 82.561.093/0001-98****Secretaria Municipal de Administração**

Érico Vieira Machado matrícula 10401; _____

Lucas da Silva matrícula 8297; _____

Cintia Antunes do Amaral matrícula 10554; _____

Virgilio Carlos Lira Brito matrícula 8312 _____

